

ACTA Nº 02/2009

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E NOVE.

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, para realizar a segunda reunião da Sessão de Fevereiro destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

Ponto 6 - Apreciação e Votação do Regulamento Municipal do Cartão Jovem Municipal de Ílhavo; -----

Ponto 7 - Apreciação e Votação da emissão da Declaração de Interesse Público Municipal da Proposta de Ampliação da Unidade Industrial da Motofil SA; -----

Ponto 8 - Apreciação e Votação do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Concelho de Ílhavo; -----

Ponto 9 – Apreciação e Votação do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado - Empréstimo de € 7.000.000,00 a contratar junto da Caixa Geral de Depósitos (€ 4.200.000,00) e junto do Estado através da Direcção-Geral do Tesouro e das Finanças (€ 2.800.000,00). -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, António Francisco das Neves Vieira e pelo primeiro e segundo secretários, Carlos Sarabando e Dinis Gandarinho.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, António Francisco das Neves Vieira e pelo primeiro e segundo secretários, Carlos Sarabando e Dinis Gandarinho.-----

PRESENÇA DO EXECUTIVO: Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente José Ribau Esteves e os Vereadores Fernando Caçoilo, Marcos Ré, Paulo Costa e João Roque. Por se encontrarem em compromissos de representação do Município, não estiveram presentes os Vereadores Margarida São Marcos e António Pedro Martins. -----

FALTAS: -----

Nuno Torres, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Amândio Pereira. -----

Fernando Nascimento, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Maria de Fátima Bola.-

Humberto Rocha, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista José Costa. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se verificado a falta justificada do membro Hugo Coelho e a presença de: António Neves Vieira, José Costa, Carlos Sarabando, Hernâni Santo, João Canha Lopes, Mário Júlio Ramos, Irene Ribau Esteves, Manuel Pata, António Flor Agostinho, Pedro Parracho, Manuel Soares, Amândio Pereira, Maria Fátima Bola, José Alberto Loureiro, Francisco Grangeia, Jorge Tadeu, Maria de Lurdes Vieira, Eduardo Ferreira, Rui Pereira, Dinis Gandarinho, Rufino Filipe, Manuel Serra, Domingos Vilarinho e Eduardo Conde. -----

A reunião teve início às 21H30. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 6- Apreciação e Votação do Regulamento Municipal do Cartão Jovem Municipal de Ílhavo. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, tendo este dado a palavra ao Vereador Paulo Costa: -----

1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA: Indica que são três as razões que lhe levam a apresentar este Regulamento: Em primeiro, a promoção de acções que visem o apoio aos jovens do Concelho; Em segundo, por ser uma ferramenta de divulgação da actividade municipal, optimizando os seus equipamentos, nomeadamente as piscinas, o Centro Cultural de Ílhavo, o Museu, entre outros; Em terceiro, será um instrumento que ajude o comércio tradicional, através da criação de mecanismos de atracção ao público jovem. -----

Informa que a implementação do Cartão Jovem Municipal tem como base um acordo com Movijovem, adoptando para o Município um Cartão Jovem com a vertente municipal nacional e europeia. -----
Confirma que esta proposta é o realizar de um compromisso assumido no programa eleitoral do PSD em 2005, acolhendo-o com base em experiências de outros municípios. Entende que este Regulamento é explícito nas suas normas, isto é, local de aquisição, custo e vantagens. Em simultâneo a Câmara reforça a sua política de descontos para jovens nos equipamentos municipais e estimula os comerciantes a aderirem ao Cartão Jovem Municipal. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

Flor Agostinho: Manifesta o seu apreço pela implementação do Cartão Jovem, uma vez que considera ser uma medida de relevante importância para os mesmos poderem usufruir de descontos, tanto na aquisição de bens, produtos ou serviços, bem como em serviços específicos ligados à Cultura. -----

Entende que a adesão ao Cartão Jovem irá privilegiar o consumo no comércio local. Realça a vertente Europeia, pois possibilitará a fácil circulação e troca de experiências dos jovens pela Europa, contribuindo para a sua formação pessoal e profissional. -----

Maria de Fátima Bola: Congratula-se pela adesão do Município ao Cartão Jovem, visto que irá dispor de mais um serviço para os mesmos, influenciando indirectamente esses para se fixarem no local de residência, incentivando-os a participarem nas actividades do Município e da oferta cultural, através de descontos. -----

Hernâni Santo: Diz que o Cartão Jovem Municipal é uma medida que significa dinâmica nas ofertas para os jovens do Concelho. Congratula-se por ver tomada mais uma das propostas apresentadas pela Juventude Social Democrata em prática. -----

Eduardo Ferreira: Concorda com a essência do conteúdo do Cartão Jovem. No entanto solicita explicações sobre: ponto 2 do artigo 2, onde diz que o Cartão Jovem Municipal se destina aos jovens residentes, com idades compreendidas entre os 12 e os 25 anos, sendo exigido cartão de leitor a partir dos 18 anos, pelo ponto 10; ponto 1 do artigo 3º, que diz que o Cartão Jovem Municipal é válido a partir do momento em que é adquirido e não pode ser adquirido a partir do dia em que o utente fizer 26 anos; o que julga ser um lapso, que é o artigo 11 n.º 2, em que os casos omissos serão decididos por deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, entendendo que se deve reger pelo Código Cooperativo, porque a natureza jurídica da Movijovem é de Cooperativa. -----

Francisco Grangeia: Apesar de concordar com a proposta apresentada, lamenta que a mesma seja tão tardia. -----

José Loureiro: Questiona quais são as vantagens dos comerciantes aderirem ao Cartão Jovem Municipal e se já houve muita adesão. -----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

2ª INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR PAULO COSTA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Agradece as referências feitas pelos membros, dizendo que o Cartão será uma medida a implementar com três destinatários, os jovens, os comerciantes e a Câmara Municipal. -----

Explica ao membro Eduardo Ferreira que o Cartão de Eleitor destina-se a dois tipos de público, o que reside no Município, entre os 12 e os 25 anos, fazendo prova de residência através do Cartão de Eleitor e o público estudante e não residente no Concelho, que fará prova através de documento escolar. Esta inovação permitirá aumentar o leque de jovens com acesso aos descontos municipais. -----

Em relação à questão da idade e conforme o ponto 1 do artigo 3, só pode adquirir o cartão quem tiver 25 anos. -----

Quanto aos casos omissos, indica que sendo um Regulamento Municipal, aplica-se o que nele vem descrito nesta matéria. -----

Responde ao membro José Loureiro que a Câmara Municipal se encontra a estabelecer contactos com o comércio local, afim de aderirem ao Cartão Jovem Municipal. Por isso não poderá indicar o número exacto da adesão, porque o processo está a decorrer. É sua opinião que há vantagens para todos os

comerciantes que aderirem ao Cartão Jovem Municipal, na medida em que irão aumentar o leque de possíveis clientes. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

Eduardo Ferreira: Diz não concordar com a explicação do Vereador, visto que o cartão de Eleitor nunca fez prova de residência, e por isso entende ser um lapso deste Regulamento. -----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

2ª INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR PAULO COSTA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Explica que adesão ao Cartão de eleitor, levantado na Junta de Freguesia, significa que a pessoa é residente. No entanto, se houver dúvidas é possível a solicitação de mais documentos comprovativos. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por maioria, com as abstenções dos membros CDU e CDS/PP. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 7- Apreciação e Votação da emissão da Declaração de Interesse Público Municipal da Proposta de Ampliação da Unidade Industrial da Motofil, S.A., -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: Indica que a proposta apresentada está relacionada com a empresa Motofil em aumentar a sua produção industrial, aproveitando a oportunidade para desenvolver a sua produção na indústria de construção de componentes para aviões. -

Para isso, será necessária a ampliação da empresa e a aquisição dos terrenos contíguos. Dado a parcela do terreno ser contígua a nascente de um caminho na Zona das Ervas e estar acordado com a CCDRC a sua desafectação de Reserva Ecológica Nacional para integrar a área industrial das Ervas, completando um conjunto de argumentos justificativos à decisão da Câmara em reconhecer o interesse público municipal desta intervenção e subsequente apresentação para discussão na Assembleia. -----

Referencia que o projecto foi aprovado para receber apoio financeiro do QREN no âmbito de processos normais de sistemas de incentivo às empresas privadas. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

Francisco Grangeia: Vê com bom sinal, que em tempo de crise, há iniciativa de empresas, especificamente esta ao ampliar a sua unidade industrial. Diz ser um bom indicador, esperando que traga postos de trabalho para os Municípios. -----

Eduardo Ferreira: Concorda com a proposta apresentada, apelando para que mais empresas se instalem no Concelho. -----

Mário Júlio: Enaltece este investimento, dado a conjuntura económica. Por isso, apela à rapidez no processo de modo a não serem criados obstáculos burocráticos. -----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Diz que a empresa Motofil está no Concelho há quatro anos, com capacidade de crescimento, dado ser uma das melhores do Concelho em termos de facturação, emprego e presença internacional. Através deste novo projecto para entrar no mercado da aeronáutica, esta empresa terá necessidade de criar 60 novos postos de trabalho. --

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 8- Apreciação e Votação do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Concelho de Ílhavo. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, tendo este dado a palavra ao Vice-Presidente Fernando Caçoilo: -----

1ª INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE FERNANDO CAÇOILLO: A alteração ao regulamento resume-se à rectificação de uma lacuna alertada pela Federação de Taxis como pela ANTRAL, e, após memorando da ANMP e parecer da DGAL, será criada uma taxa intermédia relativa às licenças dos Taxis e aos averbamentos. -----

A lacuna referia-se à não definição de quanto é que o taxista pagaria na substituição do seu veículo e à obrigação de nova licença. Portanto foi preconizado a criação da referida taxa para a substituição de veículo e que abrange a vistoria do próprio veículo no valor de 100 euros, parecendo-lhe um valor equilibrado em função do valor previsto no Regulamento do Averbamento de 49,88 euros e do valor da concessão de cada licença de 349 euros. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

Eduardo Ferreira: Dado o processo de novo licenciamento se referir a uma nova viatura, questiona se a única alteração se deve ao valor de 100 euros. -----

Francisco Grangeia: Após verificar que há somente alterações referentes ao preço e à licença sequencial, concorda com a alteração para que sejam definidas regras. -----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

2ª INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Responde ao membro Francisco Grangeia que a licença sequencial foi uma proposta da Federação de Táxis e que actualmente não há condições visto os taxistas terem um número no seu veículo em função da sua licença. -

Diz ao membro Eduardo Ferreira que acha razoável o valor de 100 euros, visto que estipula a vistoria do veículo e toda a sua burocracia. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 8- Apreciação e Votação do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado – Empréstimo de € 7.000.000,00 a contratar junto da Caixa Geral de Depósitos (€ 4.200.000,00) e junto do Estado através da Direcção-Geral do Tesouro e das Finanças (€2.800.000,00). -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Começa por dizer que este programa é a segunda versão que o governo apresenta e que possibilitou à grande maioria das Câmaras Municipais aceder a este Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas. Este programa irá permitir gerir a dívida, baixando custos financeiros que ela provoca através da mudança de titularidade da dívida, no valor de 7 milhões de euros. -----

Após candidatura aprovada, diz caber à Assembleia Municipal a decisão de efectuar a contratação do empréstimo, tendo sido feitas consultas a várias entidades bancárias, tendo a Caixa Geral de Depósitos apresentado melhor proposta, com um spread de 1,625. -----

Tratados este pormenores, a Câmara Municipal conseguirá ir resolver assuntos pendentes com o grupo dos prestadores de serviços, fornecedores de bens/serviços e empreiteiros. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

Jorge Tadeu: Tece algumas considerações sobre o Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado enaltecendo a rapidez da Câmara Municipal em se candidatar, pois esta foi uma medida de combate à crise. Destaca a sensatez da Câmara Municipal ao não pedir a totalidade de empréstimo de 10 milhões e sim 7 milhões, conforme Relatório de Contas. -----

Termina dizendo, que esta transferência das dívidas de conta de fornecedores para bancos irá permitir uma poupança aproximada de 300 mil euros, possibilitando a sua aplicação em outras áreas. -----

Flor Agostinho: Resume este processo à transformação de dívidas a curto prazo para dívidas a longo/médio prazo. -----

Da sua análise diz ter constatado que se candidataram 79 Câmaras Municipais e somente 69 obtiveram aprovação, das quais a Câmara Municipal de Lisboa absorveu 130 milhões de euros. Entende a aprovação deste valor como resolução rápida dos seus problemas, pois a Lei das Finanças Locais, restringia a gestão das Câmaras e esta medida permitiu às Câmaras uma engenharia financeira no sentido de contrair empréstimo e verem reduzidos os seus encargos financeiros. Assim, 60% serão comparticipados pela Banca e os 40% pelo Estado, onde os 60% terão de ser amortizados em 5 anos e os restantes 40 % serão em 10 anos, com 5 anos de carência a uma taxa de 2%, permitindo folgar a situação financeira das Câmaras. -----

Por isso, a Câmara Municipal está de parabéns, visto que foi rápida na resolução deste processo, demonstrando ter capacidade de intervenção. -----

Eduardo Ferreira: Vem confirmar mais uma vez a grave situação que se encontram algumas empresas, congratulando-se com a rapidez que a Câmara aproveitou esta medida do Governo. -----

Discorda do valor indicado como poupança, 300 mil euros, visto ser irreal. Pois poderá sofrer alterações conforme a euribor. -----

Francisco Grangeia: Concorde com a candidatura da Câmara a esta medida e tendo obtido aprovação, questiona o critério de pagamento de dívidas. -----

José Loureiro: Tendo obtido aprovação para contrair um empréstimo de 7 milhões de euros, questiona quais os critérios para pagamento de dívidas aos fornecedores. -----

Pela sua análise dos pressupostos, verifica que as dívidas a liquidar são as que estejam a ser pagos juros mais elevados, e por isso haver poupança de 300 mil euros. Assim, pergunta se a Câmara Municipal pagava juros às micro e pequenas empresas, pois na sua opinião, essas deveriam ser as primeiras a receber qualquer pagamento, como forma de as ajudar e a todos os envolvidos, como as famílias trabalhadoras. ----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Agradece as intervenções dos membros Jorge Tadeu e Flor Agostinho, porque ajudaram a compreender as características da operação efectuada, mesmo sabendo que alguma da motivação do Governo em lançar este programa tinha intenções de solidariedades político-institucionais. -----

Responde ao membro Eduardo Ferreira que este programa nada prova que o país esteja numa situação grave e difícil, visto que há rácios onde demonstram que Portugal se afasta dos parâmetros de desenvolvimento da União Europeia há 8 anos consecutivamente. -----

Indica ao membro José Loureiro que a Câmara Municipal não tem obrigação formal de comunicar quais os critérios de pagamento. No entanto, como critério base como está escrito no documento da informação técnica do Chefe de Divisão, em que essa operação vai permitir proceder à redução para metade, dos juros financeiros já que permitirá a redução da dívida a fornecedores que oneram à taxa máxima legal na ordem de 11%. Entende que foi a escolha deste critério que motivou a aprovação da candidatura. -----

Quanto às micro empresas, a postura da Câmara continuará em pagamentos o mais rápido possível, conforme a capacidade da mesma o permita. Os prazos para pagamento mais alargados são normalmente atribuídos às grandes empresas, pois têm maior capacidade financeira. -----

Quanto à questão dos 300 mil euros, responde que na gestão financeira há previsões a serem feitas com as taxas de juro referenciadas, podendo haver mais ou menos um ganho significativo. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

José Loureiro: Apesar de a Câmara Municipal optar por determinados critérios para a sua gestão, diz defender apoiar em primeiro as empresas mais pequenas. -----

Flor Agostinho: Confirma que a Câmara não tem a obrigação de apresentar a lista dos fornecedores, visto que esta consta do relatório submetido a aprovação nesta candidatura e que se tivesse optado pelo

critério de pagar em primeiro lugar às pequenas empresas, a candidatura não teria sido aprovada, porque não haveria razoabilidade na existência deste tipo de empréstimo. -----

Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Começa por dizer que é seu princípio disponibilizar toda a informação à Assembleia Municipal. -----

Em relação à situação das pequenas e médias empresas, indica que a Câmara não tem influência nessa matéria, dando como exemplo que as três empresas que fecharam portas nos últimos seis meses no Concelho, não eram suas fornecedoras. Algumas, em situação desfavorável, têm tido apoio no que respeita a pagamento à Câmara. Por isso, a Câmara Municipal sabe qual a sua posição, há outros condicionantes de grande influência como os preços dos mercados, os condicionalismos das crises que provocam contracção no consumo da população, entre outros. No entanto, o estado tem de tomar medidas interventivas na área do emprego, bem como proceder ao pagamento das suas dívidas, tais como 700 mil euros referentes às obras da Biblioteca Municipal.-----

Conclui que esta relação é difícil, porque lhes é imputado um custo financeiro a quem deve e não a quem lhes deve. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa informou que terminado a discussão da Ordem do Dia e como não havia público para intervir, deu por finda a reunião pelas 23H15 do dia. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, Carlos Sarabando, 1º Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa _____

O 1º Secretário _____

ESTA ACTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08/04/09.